

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 146</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>03 MAR. 2017</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 064/2017/DIJOR/EBC, de 02/03/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder à empregada ANA LÚCIA ALMEIDA CALDAS DE OLIVEIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 11613, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV, com lotação na Diretoria de Jornalismo.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente